

Visualização de Matrícula

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI (SP).
Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí.
CNS(CNJ): 11.999-0

MATRÍCULA

93.884

FICHA

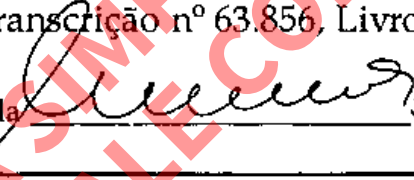
01

Tatuí, 03 de fevereiro de 2017

Terreno, rua Santa Clara, esquina com a rua Antonio Vessa Araujo, Vila Santa Luzia, Município de Tatuí(SP), medindo 25,00m de frente para a rua Santa Clara; 18,00m do lado direito, de quem da frente olha para o imóvel, até os fundos, confrontando com o imóvel da matrícula nº 12.809; 18,00m do lado esquerdo, confrontando com a rua Antonio Vessa Araujo; 25,00m nos fundos, confrontando com o imóvel da matrícula nº 5.547, perfazendo a área de 450,00m². Imóvel este situado do lado ímpar da rua Santa Clara e do lado par da rua Antonio Vessa Araujo. Cadastro nº 0240.0005.

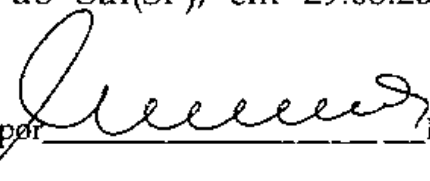
Proprietários: Carlos Marques Ribeiro, brasileiro, aposentado, RG nº 1.127.650-SSP-SP, CPF nº 066.853.238-68, casado com Jasmira Marques Ribeiro, brasileira, do lar, RG nº 249.360-SSP-SP, CPF nº 144.897.958-74, no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados neste Município de Tatuí(SP), na rua Santa Clara, nº 105, Vila Santa Luzia.

Registro anterior: transcrição nº 63.856, Livro nº 3-BG, em 13.08.1974.

A Escrevente Autorizada  Márcia Cristina Orsi de Moraes.

AV.1/93.884 (Protocolo nº 255.279 de 26/01/2017) Tatuí, 03 de fevereiro de 2017

Carlos Marques Ribeiro e Jasmira Marques Ribeiro faleceram em 26.07.2000 e 29.08.2003, respectivamente, conforme certidão extraída do livro C-32, fl. 67-V, nº 29.073, pelo Registro Civil do 1º Subdistrito de Araraquara(SP), em 09.08.2003, e certidão extraída do livro C-36, fl. 173-V, nº 41.005, pelo Registro Civil de São Caetano do Sul(SP), em 29.08.2003, anexadas ao Formal de Partilha abaixo referido.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

R.2/93.884 (Protocolo nº 255.279 de 26/01/2017) Tatuí, 03 de fevereiro de 2017

Por Formal de Partilha, extraído dos autos de Arrolamento de Bens dos espólios de Carlos Marques Ribeiro e Jasmira Marques Ribeiro, em 24 de maio de 2016, e respectivo Aditamento, de 06 de dezembro de 2016, processo nº 0007466-17.2003.8.26.0624, o qual tramitou perante a 3ª Vara Cível local, havendo a r. sentença homologatória transitado em julgado em 30.04.2010, a propriedade,

Continua no verso.

MATRÍCULA

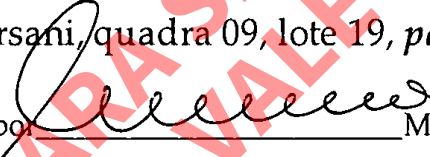
93.884

FICHA

01

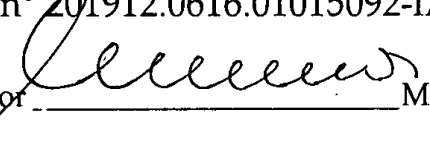
verso

estimada em R\$ 8.838,00 (oito mil, oitocentos e trinta e oito reais), foi partilhada, tocando aos herdeiros-filhos MARIA APARECIDA DA SILVA, brasileira, do lar, RG nº 14.032.221-SSP-SP, CPF nº 279.076.958-30, casada com ERALDO BARBOZA DA SILVA, brasileiro, aposentado, RG nº 4.927.512-4-SSP-SP, CPF nº 653.269.898-91, no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados no Município de São Bernardo do Campo(SP), na rua José Moré, nº 69; JOÃO CARLOS RIBEIRO, brasileiro, solteiro, aposentado, RG nº 3.651.218-SSP-SP, CPF nº 421.310.228-91, residente e domiciliado no Município de Praia Grande(SP), na rua Trinta e Um de Março, nº 898; REINALDO RIBEIRO, brasileiro, comerciante, RG nº 7.128.929-X-SSP-SP, CPF nº 696.051.658-72, casado com MARIA HELENICE RIBEIRO, brasileira, comerciante, RG nº 18.968.540-SSP-SP, CPF nº 266.820.478-00, no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados no Município de São Caetano do Sul(SP), na rua Rio Grande da Serra, nº 298, e LAÉRCIO RIBEIRO, brasileiro, industrial, RG nº 3.736.058-9-SSP-SP, CPF nº 260.813.268-53, casado com MARIA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO, brasileira, industrial, RG nº 6.481.346-SSP-SP, CPF nº 284.468.938-86, no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados no Município de Araraquara(SP), na rua Carlos Porsani, quadra 09, lote 19, *parte ideal de 1/4 do imóvel a cada um.*

Registrado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.3/93.884 (Protocolo nº 278.698 de 11/12/2019) Tatuí, 12 de dezembro de 2019
Selo digital.1199903310278698V0P1B6196

Foi decretada a *indisponibilidade dos bens* de Laércio Ribeiro, CPF nº 260.813.268-53, no processo nº 00104401420165150079, da 2ª Vara do Trabalho de Araraquara(SP), comunicada pela Central de Indisponibilidade, em 06.12.2019, protocolo nº 201912.0616.01015092-IA-720.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.4/93.884 (Protocolo nº 294.328 de 17/09/2021) Tatuí, 28 de setembro de 2021
Selo digital.1199903310294328FKRV6421R

Foi efetuada a *penhora* desta propriedade, havida pelo R.2, para assegurar a

Continua na ficha 02

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI (SP).
Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí.
CNS(CNJ): 11.999-0

MATRÍCULA

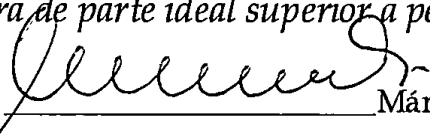
93.884

FICHA

02

Tatuí, 28 de Setembro de 2021

importância de R\$ 366.463,26 (trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos), conforme certidão extraída da Execução Trabalhista nº 0012272-60.2016.5.15.0151, em 17 de setembro de 2021, promovida por **Robson Velasco da Silva**, CPF nº 262.437.738-76, em face de **Laércio Ribeiro** e outros, perante a 3ª Vara do Trabalho de Araraquara(SP). Foi nomeado depositário o executado. Documento eletrônico - penhora on line - protocolo nº PH000385244 (artigo 837, do CPC, e Provimento CG. 6/2009). Houve decisão judicial para a penhora de parte ideal superior a pertencente ao executado.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.5/93.884 (Protocolo nº 311.157 de 28/04/2023) Tatuí, 08 de maio de 2023
Selo digital.1199903310311157OPIYXY23C

Foi decretada a **indisponibilidade dos bens de Laércio Ribeiro**, CPF nº 260.813.268-53, no processo nº 0011915802016515015, da 3ª Vara do Trabalho de Araraquara(SP), conforme Ordem comunicada pela Central de Indisponibilidade, em 27.04.2023, protocolo nº 202304.2712.02675731-IA-390.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.